



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaíva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 28 de fevereiro de 2025

05 Páginas / Ano 9 / Edição nº 894



DECRETOS

DECRETO nº. 539/2025

Súmula: Institui para o período de 2023/2025, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, o qual será composto pelos seguintes membros:

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica do Município promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Municipal nº. 1297/1995, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 03050/2025,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o período de 2023/2025, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, o qual será composto pelos seguintes membros:

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC:

○ Titular: ANA JULIA NOGARI DE CASTRO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.992-7 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.349-79;

○ Suplente: LEONARDO AUGUSTO ROCCON, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Psicólogo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.971 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-79.

• Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

○ Titular: MAURICIO DE MATOS, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.504-9 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.529-34;

○ Suplente: TALITA MARQUES DE ALMEIDA ALVES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.883-0 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.519-86.

• Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR:

○ Titular: MARIANA BRISOLA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.106-7 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.709-27;

○ Suplente: SILVANA APARECIDA LOPES VALENGO KOJO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.664-0 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-04.

• Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário - SEFIP:

○ Titular: ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.404-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.469-79;

○ Suplente: MIRIAN NUNES NACLI RAMOS, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão, Convênios e Prestação de Contas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.662-3 SES/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.398-04.

• Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES:

○ Titular: CAMILA ROLIM DE MOURA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.317-5 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-60;

○ Suplente: ADRIANE DE MIRANDA SANTOS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora de Gestão Técnica, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.864-8 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.659-50.

• Representantes do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Pedrinha:

○ Titular: ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CRAS Pedrinha, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.569-0 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-84;

○ Suplente: WELINGTON VITÓRIO FITZ, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.905-9 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-11.

• Representantes do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Primavera:

○ Titular: MAISA PIVOVAR CRIVOL, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CRAS Primavera, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.309-0 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.829-96;

○ Suplente: LUCIA DA SILVA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.230-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.678-90.

• Representantes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

○ Titular: LAURA DE FATIMA WASHINGTON ABRÃO,

brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.366-8 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-30;

○ Suplente: SILMARA DE FÁTIMA DA SILVA PIVOVAR, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.302-5 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.629-53.

• Representantes dos Usuários dos Serviços, Programas e Projetos da Política da Assistência Social:

○ Titular: MIRILE CRISTINA FERNANDES, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.650-5 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.969-65;

○ Suplente: JOSE RIBALD BORGES DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.346-7 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.729-18;

○ Titular: AURORA FERREIRA DOS SANTOS PINTO, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.955-5 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.679-13;

○ Suplente: LINDAMIR DE FATIMA PINTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.153-2 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.088-16.

• Representantes do Centro de Assistência Social Maria Imaculada - CASMI:

○ Titular: SIMONE LEITE CUNHA, brasileira, casada, Pedagoga do CASMI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.269-9 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-00;

○ Suplente: DANIELA CARAVARRO MENDES, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.630-2 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.239-48.

• Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariaíva - APAE:

○ Titular: ELAINE CRISTINA DA SILVA MOTTA, brasileira, casada, Assistente Social da APAE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.450-3 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.996-77;

○ Suplente: ANA GABRIELA SIQUEIRA, brasileira, casada, Psicóloga da APAE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.215-7 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.799-07.

• Representantes do Lar Bom Jesus:

○ Titular: ROSANE RESENDE DE OLIVEIRA PINTO, brasileira, viúva, Coordenadora do Lar Bom Jesus, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.856-2 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.889-20;

○ Suplente: KARULINNE ANDERSON TERRES COSTA PINTO MENDES, brasileira, casada, Diretora do Lar Bom Jesus, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.769-2 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.839-30.

• Representantes da Associação Projeto Vida:

○ Titular: LUCIANA MICHALOWSKI FADEL, brasileira, casada, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.357-0 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.271-53;

○ Suplente: EVERTON EDUARDO PRAXEDES, brasileiro, casado, Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.278-3 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.959-17.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 1192/2024.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 540/2025

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 29 de novembro de 2002, regulamenta o dispositivo do artigo 5º da Lei Municipal nº. 2335/2011 de 17 de maio de 2011, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 03013/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, e, institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ao mandato de 02 (dois) anos, Exercício 2024/2026, os representantes dos órgãos governamentais e seus respectivos suplentes a seguir designados:

• Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES:

○ Titular: ADRIANE DE MIRANDA SANTOS, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora de Gestão Técnica, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.864-8 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.659-50;

○ Suplente: CAMILA ROLIM DE MOURA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.317-5 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-60.

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC:

○ Titular: ANA JULIA NOGARI DE CASTRO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.992-7 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.349-79;

○ Suplente: ROBERTA BENCK RIBEIRO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.498-2 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.769-41.

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

○ Titular: ANELISE JULIANI DOS SANTOS, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.870-1 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-30;

○ Suplente: FÁBIA CRISTIANE CORREIA ARANDA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.150-0 SES/PR e inscrita CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-93.

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística - SEMIL:

○ Titular: ANELISE JULIANI DOS SANTOS, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Arquiteto, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.421-1 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.709-07;

○ Suplente: ANDRIELE BATISTA SOTA PEREIRA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.197-1 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.009-84.

• Como Representantes da Câmara Municipal de Jaguariaíva:

○ Titular: MARCOS FRANCISCO RIBEIRO, brasileiro, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.221-4 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.519-34;

○ Suplente: ALAN TAFAREL CARDOSO MONTEIRO, brasileiro, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.671-3 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.579-75.

• Como Representantes do Conselho Tutelar:

○ Titular: SÔNIA TEREZINHA DE MORAIS CAMARGO, brasileira, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.131-0 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-53;

○ Suplente: JOSÉ CRAIR DE OLIVEIRA, brasileiro, Conselheiro Tutelar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.153-9 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.489-72.

• Como Representantes do Corpo de Bombeiros:

○ Titular: PAULO SERGIO GUALDEZI, brasileiro, Bombeiro Militar - Subtenente Comandante da Unidade, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.207-40 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-76;

○ Suplente: JUNIOR MACIEL, brasileiro, Bombeiro Militar - 1º sargento Subcomandante da Unidade, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.991-95 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-72.

• Como Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

○ Titular: AMARILIS DA SILVA SAMPAIO, brasileira, Diretora da APAE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.823-4 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.449-87;

○ Suplente: KELHEN JAROS CAMPOS, brasileira, Diretora Auxiliar da APAE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.435-2 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.489-24.

• Como Representantes do Centro Espírito Lins de Vasconcelos:

○ Titular: AGLACI PUCHTA, brasileira, Coordenadora do Centro Espírito Lins de Vasconcelos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.958-1 SES/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.349-15;

○ Suplente: ADEMIR ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, Presidente do Centro Espírito Lins de Vasconcelos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.034 SES/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.271-53.

• Como Representantes da Associação Projeto Vida:

○ Titular: EVERTON EDUARDO ARAÚJO PRAXEDES, brasileiro, Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.278-3 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.959-17;

○ Suplente: LUCIANA MICHALOWSKI FADEL, brasileira, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.357-0 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.271-53.

• Como Representantes do Lar Bom Jesus:

○ Titular: EVILLYN DOMINGUES VAZ, brasileira, Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.078-7 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.959-30;

○ Suplente: ROSANE RESENDE DE OLIVEIRA PINTO, brasileira, Coordenadora do Lar Bom Jesus, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.856-2 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.089-20.

• Como Representantes do Rotary Club:

○ Titular: LUDEMILA KOJO TUREK, brasileira, portadora



da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.704-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXXX.588-34;
○ Suplente: **VINICIUS RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.821-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXXX.469-34.

• Como Representantes do CASMI:

○ Titular: **SIMONE LEITE CUNHA**, brasileira, Coordenadora do CASMI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.269-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXXX.399-00;
○ Suplente: **ANDREA MIRANDA FACHOLA**, brasileira, membro da diretoria do CASMI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.201-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXXX.209-27;

• Como Representante da Loja Maçônica Acácia do Norte:

○ Titular: **HISSAHI UMEZU**, brasileiro, Aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.765 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXXX.588-91;
○ Suplente: **PAULO PUQUEVIS**, brasileiro, casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.318 SESP/PR e inscrito no CPF nº. XXXXXX.549-00;

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Lei Municipal nº. 2335/2011).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 809/2024.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

DECRETO nº. 541/2025

Súmula: Institui o Conselho Municipal de Educação - C.M.E para o biênio 2024/2026.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, e XI da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º da Lei Municipal nº. 2049/2009, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 02948/2025 e 02949/2025,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio 2024-2026, o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - C.M.E, pelo período de 02 (dois) anos, o qual será composto pelos seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC:

a) **Educação Infantil:**

○ Titular: **LUCIANA RODRIGUES ALVES DE CAMARGO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.682-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.869-63;

○ Suplente: **EDILAINA FÉLIX DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.091-3-II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.159-55.

b) **Ensino Fundamental:**

○ Titular: **PAMELA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.702-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.769-61;

○ Suplente: **JUSCELY DA SILVA RIBEIRO DE ARAÚJO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.513-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.229-08.

c) **Educação Especial:**

○ Titular: **JULIANA REZENDE**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.258-1 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.449-01;

○ Suplente: **IVETE DA SILVA SOLEKE**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.983-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.849-90.

d) **Educação de Jovens e Adultos - E.J.A:**

○ Titular: **SILVANA RODRIGUES BISCAIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.381-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.508-08.

○ Suplente: **ARIANE APARECIDA PIRES DE SOUSA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.500-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.539-40.

II. REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL:

○ Titular: **ELENICE APARECIDA PIRES SARAIVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.615-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.649-86;

○ Suplente: **FRANCIANE VALENTE GUIMARÃES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante de cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.429-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.329-78.

III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL:

○ Titular: **EDILAINA DE SOUZA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.268-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.729-68;

○ Suplente: **KEILA MARA BUENO DE ARAÚJO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.780-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.169-68.

IV. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

○ Titular: **ADRIANE BRONGUEL VAZ**, brasileira, casada, servidora pública estadual com cargo em provimento efetivo de Assistente de Município, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.982-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.529-04;

○ Suplente: **MICHELLE FERNANDA DE OLIVEIRA ZIEMER DA CRUZ**, brasileira, casada, servidora pública estadual com cargo em provimento efetivo de Direção Auxiliar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.387-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.916-96.

V. REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS:

○ Titular: **RODRIGO MENON**, brasileiro, divorciado, Diretor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.075-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.878-70;

○ Suplente: **ANILEDA ARIBUSTA FRANCHINI**, brasileira, divorciada, Coordenadora Pedagógica, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.577-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.169-49;

○ Titular: **HELLEN SILVA CARNEIRO PEDROSO**, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.814-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.609-92;

○ Suplente: **CLEIDE R. APARECIDA OLIVEIRA BUENO**, brasileira, casada, Secretária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.009-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.060-96.

VI. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

○ Titular: **SÔNIA TEREZINHA MORAES CAMARGO**, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.131-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.399-53;

○ Suplente: **CRISTINA ALFERES**, brasileira, divorciada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.282-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.209-87.

VII. REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

○ Titular: **RAQUEL BAPTISTA DE ARAÚJO DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.994-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.199-95;

○ Suplente: **ADIAIANE APARECIDA MARTINS**, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.952-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.319-13;

VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

○ Titular: **SIMONE LEITE CUNHA**, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.269-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.399-00;

○ Suplente: **rita de Cássia MAGANHATI**, brasileira, divorciada, Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.949-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.959-04.

IX. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL:

○ Titular: **CAMILA SCAVINSKI**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.451-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.359-71;

○ Suplente: **BRUNA VALÉRIA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.089-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.409-03.

X. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

○ Titular: **ALINE CANDIDA IZIDORO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.943-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.929-31;

○ Suplente: **DENISE ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.676-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.929-31.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DECRETO nº. 542/2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI para o período de 2023/2025.

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, XI, XXIV e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2859/2021 e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 02994/2025,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o período de 2023/2025, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, o qual será composto pelos seguintes membros:

• Como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES:

○ Titular: **LUCIA DA SILVA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.930-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.649-90;

○ Suplente: **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA MATOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.376-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.929-84.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB:

○ Titular: **ALAOA JAIR BOELITZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Habitação e Programas de Moradia, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.018 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.125-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.549-04.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

○ Titular: **AFRINE TOLKIMUTH SOARES**, brasileira, viúva, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.367-5 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXXX.649-11;

○ Suplente: **MARILZI GORETTE FASOLI**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretaria Municipal de Habitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.110-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXXX.749-96.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC:

○ Titular: **JANAINA FERREIRA VAZ**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.592-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXXX.249-69;

○ Suplente: **FRANCIELI SCHULTZ MAINARDES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.802-0 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXXX.479-05.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SEMJUR:

○ Titular: **MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.032-1 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.768-30;

○ Suplente: **SILVANA APARECIDA LOPES VALENKO KOJO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturária II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.664-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.929-04.

• Como representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

○ Titular: **ELAINE CRISTINA DA SILVA MOTTA**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.450-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.399-67;

○ Suplente: **JULIANA BARTNICZUK**, brasileira, casada, Fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.708-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.808-35.

• Como representantes do Asilo - Lar Bom Jesus:

○ Titular: **ROSANNE RESENDE DE OLIVEIRA PINTO**, brasileira, Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.856-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.089-09;

○ Suplente: **EVILLYN DOMINGUES VAZ**, brasileira, Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.078-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.959-30.

• Como representantes do Clube da Melhor Idade "Lago Azul":

○ Titular: **GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**, brasileira, casada, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.26-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.909-04;

○ Suplente: **NEUSA BRITO**, brasileira, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.598 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXXX.579-91.

• Como representantes da Loja Maçônica Acácia do Norte:

○ Titular: **PAULO PUQUEVIS**, brasileiro, casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.318-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXXXXX.769-40;

○ Suplente: **HISASHI UMEZU**, brasileiro, casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.765 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXXXXX.588-91.

EXPEDIENTE

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
(43) 3535 9306
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

SECOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



• Como representantes Rotary Club de Jaguaraiá:

○ Titular: **SIMONE LEITE CUNHA**, brasileira, casada, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.269-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.399-00;

○ Suplente: **DANIELE KOPPIN**, brasileira, casada, voluntária no Rotary Clube de Jaguaraiá, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.076-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.979-44.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 177/2024.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 543/2025

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM - para o período de 2023/2025.

O Prefeito Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2540/2015 e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 02995/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para o período de 2023/2025, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM** o qual será composto pelos seguintes membros:

• Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES:

○ Titular: **ADRIANE DE MIRANDA SANTOS**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Gestão Técnica, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.864-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.659-50;

○ Titular: **CAMILA ROLIM DE MOURA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.377-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-60;

○ Suplente: **VALÉRIA ALVES MICHASLKI**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.265-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.299-32;

○ Suplente: **RAIANE SILVA DOS SANTOS MIRANDA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Finanças, Planejamento, Administração e Vigilância Socioassistencial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.519-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-59.

• Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

○ Titular: **ELISA BARBOSA MONTANHA DE MELLO**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.768-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.989-08;

○ Suplente: **FRANCILE DE FÁTIMA MENDES ANDRADE**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.018-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.559-29.

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC:

○ Titular: **ANA JULIA NOGARI DE CASTRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.992-7 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.349-79;

○ Suplente: **CARLA TAYNARA FERREIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.334-9SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-71.

• Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR:

○ Titular: **MARIANA BRISOLA**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.106-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.709-27;

○ Suplente: **MAYARA LETICIA CAMPOS LOZESKI**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.991-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.239-75.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

• Representantes das Associações Profissionais:

○ Titular: **ELAINE CRISTINA DA SILVA MOTTA**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.450-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.399-67;

○ Suplente: **MARIA APARECIDA GURGEL TEIXEIRA**, brasileira, solteira, Técnica em Administração de Empresas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.212-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.429-68.

• Representantes das Mulheres trabalhadoras:

○ Titular: **FÁTIMA CRISTINA LODI**, brasileira, solteira, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.784-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.849-49;

○ Suplente: **JAQUELINE MARTINS PROENÇA**, brasileira, solteira, Bacharel em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.667-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.209-41.

• Representantes das Mulheres dos Movimentos Sociais:

○ Titular: **ANDRESSA WOLTERS**, brasileira, Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.930-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.569-90;

○ Suplente: **GISELLE INAIARA SYRING**, brasileira, divorciada, Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.207-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-91.

• Representantes das Mulheres Aposentadas:

○ Titular: **GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**, brasileira, casada, Tecnólogo em Processos Gerenciais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.726-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-04;

○ Suplente: **DANUTA KOJO MACHADO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.599-20 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.209-63.

• Representantes das Entidades Religiosas:

○ Titular: **ANGÉLICA GUEDES FERREIRA LEMES**, brasileira, casada, membro da Pastoral Familiar da Paróquia Senhor Bom Jesus da Pedra Fria, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.532-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-13;

○ Suplente: **ELIZETE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.549-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.369-49.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 856/2023.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 544/2025

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, nomeada que fora através do Decreto nº. 058/2025, a senhora **FERNANDA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGERIO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 545/2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 0568/2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 10168/2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 10168/2022, que informam sobre um acidente com o trator New Holland 5030 ocorrido na data de 21/07/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGERIO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 548/2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 02848/2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 02848/2024, que informa sobre um furto de uma televisão na recepção do Laboratório de Análises Clínicas na data de 04/03/2024, conforme Boletim de Ocorrência nº. 2024/282903.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário
ERIC DUDIK ROGERIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 549/2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 10399/2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 10399/2024, que informa sobre fatos ocorridos no setor de Iluminação Pública quanto a quebra de sigilo de documentos internos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário
ERIC DUDIK ROGERIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 550/2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 16611/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 16611/2023, que informa sobre um furto na sede da SETMA na data de 19/12/2023, conforme Boletim de Ocorrência nº 2023/144298.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário
ERIC DUDIK ROGERIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 551/2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 09167/2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 09167/2024, que informa sobre fatos ocorridos na Escola Municipal Prefeito Aristides Soares, conforme relato constante na ata nº 045/2024/SMECEL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário
ERIC DUDIK ROGERIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



SENJUR

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 0002044/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2025. CONTRATADA: LORENZZO EUZEBOYO LAZZARI BUENO DA SILVA. CPF Nº XXX.XXX.999-38. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 06 de MARÇO de 2025 até 05 de MARÇO de 2026.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 00074/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2025. CONTRATADA: JHENIFER KAROLINE NOLASCO DE FRANÇA. CPF Nº XXX.XXX.869-97. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 06 de MARÇO de 2025 até 05 de MARÇO de 2026.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 0002515/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2025. CONTRATADO: GUILHERME COLODEL DA SILVA CPF Nº XXX.XXX.529-55. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. 06 de MARÇO de 2025 até 05 de MARÇO de 2026.



PORTARIA nº. 003/2025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Senhor **ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**, no uso das atribuições concedidas pelo Decreto Municipal nº 21/2025, bem como art. 85 da Lei Municipal nº 2155/10;

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, licença remunerada, aos servidores abaixo relacionados, com base no art. 85 da Lei Municipal nº 2155/10, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025.

NOME	MATRÍCULA	DIAS DE LICENÇA
PATRICIA ALVES DE SOUZA RODRIGUES	4989	20/01/2025
CARINE FRANCIELLE DE ALIMA DUDIK BRANCO	3502	24/01/2025
DOUGLAS VIEIRA DE SOUZA VIEIRA	4350	26/01/2025
KAILA MARIA BUCINO DE ARAÚJO	9668 e 6379	28/01/2025
SOLANGE ALVES LOPREDO	4867	10 DIAS A PARTIR DE 29/01/2025
ANDRESSA CAROLINE CORGISSONHO FRANCA	6312	03 DIAS A PARTIR DE 29/01/2025
JULIANA OLIVIO DE SALES	6005	02 DIAS A PARTIR DE 30/01/2025
LEILA VIEIRA DE SOUZA	8178	01/02/2025
VERA APARECIDA ALVES ENES	3220	31/01/2025
CLÁUDIA MARA DA COSTA VIEGA	825 e 2980	04/02/2025
ANDRESSA WOLTER	4303	02 DIAS A PARTIR DE 04/02/2025
MARIA INES DOS SANTOS	3373	05/02/2025
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA BETTEGA	6110	07/02/2025
RUTHILEM GEFUNI	5885	07/02/2025
FLAVIA ALEXANDRA CARPINSKI DE FREITAS	5690	11/02/2025
LUCAS EMENEULHO BATISTA	7991	3 DIAS A PARTIR DE 12/02/2025
SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA DA SILVA	5041	12/02/2025
ADRIANE VIEIRA DE SOUZA	4130	13/02/2025
CLÁUDIA MARA DA COSTA VIEGA	825 e 2980	12/02/2025
TATIANE MIRANDA DE OLIVEIRA MARTINS	9048	2 DIAS A PARTIR DE 13/02/2025
HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	6437	14/02/2025
DAIANA VIEIRA BRAZ	5067	2 DIAS A PARTIR DE 14/02/2025
EDUARDO WIECKERT	17446	14/02/2025
MARLIU GUIMARÃES GONÇALVES DE MELO	681	17/02/2025
JULIANE CRISTINA TRAMONTIM DE SOUZA	4996	18/02/2025
JULIANA KONNE VANUJARA	4925	2 DIAS A PARTIR DE 20/02/2025
LEILA VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS	2686	19/02/2025
CAMILA MOREIRA	3283	20/02/2025
HELEN CRISTINA DE SOUZA	6437	21/02/2025
EDSON LUIZ LEGAT	8179	17/02/2025
CARLA DANIELLE PASTURCHAK	6317	19/02/2025
EDUARDO WIECKERT	17446	2 DIAS A PARTIR DE 24/02/2025
GISELE EYCA AMOROS CARVALHO	6435	5 DIAS A PARTIR DE 24/02/2025
ANA LUIZA STOCCHI	5412	26/02/2025
GISELINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	5362	2 DIAS A PARTIR DE 26/02/2025
RUTHILEM GEFUNI	5685	27/01/2025

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOCAGEM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

O Município de Jaguaraiá, através de seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é Aquisição e instalação do sistema de geração de energia fotovoltaica, fica aberta ao presente ato **REVOCAGEM** por motivo de conveniência e oportunidade, com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei Nº 14.133/2024.

Jaguaraiá, 26 de fevereiro de 2025.

José Sloboda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 06 de março de 2025, às 09h30min do dia 19 de março de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59min, do dia 19 de março de 2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 19 de março de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com> <https://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia2/llicitacoes/> Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguaraiá, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

CONTRATADA: CLAUDIA REGINA OLENIK
CNPJ: 05.658.516/0001-41 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

OBJETO: PALESTRA SHOW EM PROL DA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025

CONTRATADA: CINTIA MARA JONER
CNPJ: 019.243.728/0001-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.950,00

EXTRATO DE ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.238/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA
CNPJ: 37.076.745/0001-44

NATUREZA DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA. DA ALTERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VALOR.

A) PRORROGAR: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 28/02/2025 ATÉ 28/08/2025, CONFORME PROCESSO Nº 28/2011/2025.

B) COM LIMITE DE 216 (DUZENTOS E DEZESSEIS) TONELADAS POR MÊS, E VALOR MENSAL DE R\$ 56.762,20 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), CONFORME FIXADO NO 4º ADITIVO.

JAGUARAIÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE RESCISÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.389/2023
CONTRATADO: F VIDAL & CIA LTDA
CNPJ: 33.145.110/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA. DOS MOTIVOS: Fica rescindido unilateralmente o contrato administrativo nº. 1.389/2023, nos termos do processo administrativo nº. 14953/2023 e 2943/2023, a partir desta data. O Ente Municipal, a partir da presente rescisão unilateral, visa implementar novo modelo contratual de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota pública municipal, com adoção de parâmetros de gestão contratual que otimizem e atendam os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, modelo a ser realizado pela Gestão 2025-2028.

JAGUARAIÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.



EXTRATO DE RESCISÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA N° 13/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1.376/2022
CONTRATADO: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 01.396.138/0001-14

CLÁUSULA PRIMEIRA DOS MOTIVOS: Fica rescindido unilateralmente o contrato administrativo n.º 1.376/2022, nos termos do processo administrativo n.º 4402/2022 (16244/2023), a partir de 30/03/2025.

Parágrafo único. O Ente Municipal, a partir da declaração da rescisão unilateral, visa implementar novo modelo de prestação direta de serviços de iluminação pública municipal, com adoção de parâmetros de gestão pública que otimizem e atendam os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, modelo a ser realizado pela Gestão 2025-2028.

JAGUARAIÁVA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.



SEMIL

PORTRARIA N.º 03/2025

O Senhor **Reginaldo Aparecido Cheirubim**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Sergio Cruz**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D, para fiscalizar obra: – Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar pavimentação com TST (Tratamento superficial triplo) com ligante betuminoso, em área de estrada municipal com 21.350,00 m² e 3.050,00 m de extensão, Concorrência Eletrônica 09/2024, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em 28 de fevereiro de 2025.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística



SAMAE

PORTRARIA N.º 019/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA/PR, senhor ADILSON RODRIGO MILEK, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 049/2025; por meio do art. 8º, §1º, alínea "h" da Lei nº 2.071/2009; anexo VIII, Título V, da Lei Municipal nº 2.644/2017; nos termos da Lei Municipal nº 2.509/2014 e de acordo com o Protocolo nº 187/2025;

Considerando a solicitação de Cessão do servidor pela Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO, com compatibilidade das atribuições a serem exercidas com as inherentes ao seu cargo originário;

Considerando o deferimento da Cessão com base na Lei Municipal nº. 2.509/2014; por meio do protocolo nº 187/2025;

Considerando a desnecessidade de Convênio de Cessão de servidores com as Autarquias Municipais, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 2.509/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, à Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO, através da Lei Municipal nº. 2.509/2014, o servidor **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público autárquico municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Operação e Manutenção, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXXXXX9219 SESP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.411-07, matriculado sob nº. 122.

Art. 2º. O ônus da remuneração, dos encargos sociais e demais direitos do servidor serão suportados pela Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO, de acordo com o art. 4º e 10 da Lei Municipal nº. 2.509/2014.

Art. 3º. O prazo da presente cessão é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 5º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2509/2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 28 de fevereiro de 2025.

ADILSON RODRIGO MILEK
Presidente do SAMAE
Decreto nº 049/2025

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025 E N.º 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 004/2025
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 27/02/2025

Consideram-se registrados os preços relacionados destas:

LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 36.646.042/0001-41, com sede na Rua Doutor Gilberto Lopes da Silva, 2061 – Sala 01 - Higienópolis – na cidade de São José do Rio Preto/SP – CEP: 15.085-390 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025**.

ROLP RENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 10.858.746/0001-94, com sede na Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, 458 – Sala 02 - centro – na cidade de Ibiti/PR – CEP: 84.900-00 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2025**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	Massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, preparada com agregados pétreos, CAP 50/70 modificada por aditivo retardador de cura, com teor mínimo de betume de 6,5%, densidade aparente da massa em no máximo 2,50 g/cm ³ , granulometria passante mínima 98% na peneira 3/8, massa pronta para uso, sem necessidade de imprimação ou pintura de ligação, podendo ser aplicada inclusive em dias de chuva, sem perda de adesão e aderência. Ideal para tapa buracos.	SC	1500	A.R..U.V	R\$ 19,72	R\$ 29.580,00	LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI
02	Poliédro irregular para pavimentação e manutenção de vias	M ³	15	PRÓPRIA	R\$ 194,70	R\$ 2.920,50	ROLP RENTAL LTDA
03	Pó de Pedra	M ³	25	PRÓPRIA	R\$ 154,95	R\$ 3.873,75	ROLP RENTAL LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA

CONTRATADA: 37.088.985 LOREN CRISTINA THON NORMANT
CNPJ: 37.088.985/0001-69

OBJETO: É objeto do presente termo o credenciamento para prestação de serviços especializados em lavagem e higienização de veículos, visando à manutenção da frota do SAMAE de Jaguariaíva, composta por veículos leves, pesados, retroescavadeiras e motocicletas. A prestação dos serviços deverá atender às especificações estabelecidas na função para a qual o prestador for credenciado e no Termo de Referência, conforme disposto no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 (Aviso de Contratação Direta - Credenciamento 001/2025).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.450,00

DATA DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 25 de fevereiro de 2025.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.39.99.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Jaguariaíva, 25 de fevereiro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, por meio do Departamento de Compras e Licitações, sediado na Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque na Cidade de Jaguariaíva PR, neste ato representado por seu Presidente Senhor **ADILSON RODRIGO MILEK**, torna público a homologação da empresa credenciada, conforme Aviso de Contratação Direta - Credenciamento nº 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação 001/2025.

EMPRESA	SERVIÇOS
37.088.985 LOREN CRISTINA THON NORMANT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.088.985/0001-69.	- Lavagem completa, exceto motor (veículo leve); - Lavagem, limpeza e hidratação dos bancos e itens de couro (veículo leve); - Lavagem completa (motocicleta).

Jaguariaíva, 24 de fevereiro de 2025.

Adilson Rodrigo Milek
Presidente do SAMAE